

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
15 de Março de 2011 - Terça feira
Circulação: 16.03.2011 às 14:30h
Tiragem: 800 exemplares com 08 páginas
Nº 4940

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

PORTARIA

Nº 016/2011 - POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 0085 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Memo nº. 018/2011-GAB/POLITEC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em caráter excepcional, adiantamento em nome de ZENILDA GEMAQUE CAVALHEIRO, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo Federal, lotado nesta POLITEC, nos termos da Lei nº 0624 de 31 de outubro de 2001, Decreto nº 3547 de 14/11/01, no valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), destinados a custear despesas mídias de pronto pagamento, objetivando a manutenção de serviços administrativos desta POLITEC.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na fonte de recurso 001, cota parte do fundo de participação dos estados, sendo:

-R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) no elemento de despesas 33.90.30.99 (material de Consumo), programa de trabalho 14.122.0001.2001 (Manutenção do Serviço Administrativo);

-R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) no elemento de despesas 33.90.30.99 (material de Consumo), programa de trabalho 14.122.0001.2178 (Operacionalização da Identificação Cível e Criminal);

-R\$ 1.000,00 (hum mil reais) no elemento de despesas 33.90.30.99 (material de Consumo), programa de trabalho 14.122.0001.2178 (Operacionalização da Identificação Cível e Criminal);

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas ao Chefe da Divisão de Apoio Administrativo/POLITEC, que após apreciação, deverá ser homologado pelo titular do órgão dentro de 10 (dez) dias contados do prazo de aplicação constantes do art. 2º.

Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 01 de Março de 2011.

ODAIR PEREIRA MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE/POLITEC

PORTARIA
Nº 017/2011/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o Ofício nº 091/11-GAB/DG/CPC "RC".

RESOLVE:

ART.1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores JOSÉ MARIA FERREIRA FARO e PABLO ABDON DA COSTA FRANCES, ambos Perito Criminal, que viajaram da sede de suas atividades Macapá até a cidade de Belém-Pa, no período de 13 a 20/03/2011, a fim de participar do "Curso de Estatística Aplicada ao DNA Forense", com ônus para o Estado.

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 14 de Abril de 2011.

ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

PORTARIA

Nº 018/2011 - POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 0085 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Memo nº. 057/2011-GATAG/POLITEC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em caráter excepcional, adiantamento em nome de MIRAELSON SILVA DA COSTA, Agente de Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo Federal, lotado nesta POLITEC, nos termos da Lei nº 0624 de 31 de outubro de 2001, Decreto nº 3547 de 14/11/01, no valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), destinados a custear despesas do Setor de Transporte desta POLITEC.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser

empenhada na fonte de recurso 001, cota parte do fundo de participação dos estados, sendo:

-R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) no elemento de despesas 33.90.30 (material de Consumo) e R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) no elemento de despesas 33.90.39 (Serviço de Terceiros/pessoa jurídica).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas ao Chefe da Divisão de Apoio Administrativo/POLITEC, que após apreciação, deverá ser homologado pelo titular do órgão dentro de 10 (dez) dias contados do prazo de aplicação constantes do art. 2º.

Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 03 de Março de 2011.

ODAIR PEREIRA MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE/POLITEC

Polícia Militar

Cel. PM. Pedro Paulo da Silva Resende

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2011-CPL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 010, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os policiais militares abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

Presidente: MAJ QOC JOSÉ DOS REIS CAMBRAIA JUNIOR
Secretária: 1º TEN QOA SELMA SILVA MIRANDA

Membros efetivos:
1º SGT QEP PEDRO PAULO DE MOURA SOUZA
SD QPC DGIANNY MATOS DOS SANTOS

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 001/2010-CPL/PMAP.

Quartel em Macapá, 03 de março de 2011.

PEDRO PAULO DA SILVA RESENDE - CEL QOC
Comandante Geral da PMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2011-CPL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Janete Maria Góes Capiberibe
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: Miriam Alves Corrêa Silva
Receita Estadual: Cláudio Pinho de Santana
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castillo Silva
Saúde: Evandro Costa Gama
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Fcria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap:

AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0010, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os policiais militares abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de pregoeiros e equipe de apoio, respectivamente, junto a comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Amapá, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Pregoeiros:
MAJ QPC JOSÉ DOS REIS CAMBRAIA JUNIOR
1º TEN QOA SELMA SILVA MIRANDA

Membros da Equipe de Apoio:
1º TEN QOC JOSELE ATHAYDE DE ALMEIDA
3º SGT QEP PEDRO PAULO DE MOURA SOUZA
SD QPC DGIANNY MATOS DOS SANTOS

Art. 2º - Tomar sem efeito a Portaria nº 003/2009-CPL/PMAP.

Quartel em Macapá, 03 de março de 2011.


PEDRO PAULO DA SILVA REZENDE - CEL QOC
Comandante Geral da PMAP

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Raimundo Américo F. de Miranda

PORTARIA

Nº 002/11 - DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0011, de 03 de janeiro de 2011, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do 1º TEN BM LUÍZ DE ALMEIDA SILVA, Matrícula nº 848131, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear despesas mltidas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros, com intuito de suprir necessidades administrativas e operacional da Seção de Informática, do CBMAP.


Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 0107, Programa de trabalho 36.301.06.182.0061.2614, no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) e no elemento de despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de Março de 2011.


Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 0080/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 219/11 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor IRAN CARLOS PINHEIRO FRANÇA, Agente de Polícia, Classe "Especial", Padrão "VI", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Oiapoque, para esta Capital, a contar de 15.02.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 04 de Março de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0081/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 222/11 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor DANIEL LIMA DAS NEVES, Agente de Polícia, Classe "Especial", Padrão "V", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Santana, para o Município de Oiapoque, a contar de 15.02.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 04 de Março de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0082/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 274/11 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, a pedido, o servidor IRANILDO OLIVEIRA MACIEL, Agente de Polícia, Classe "Especial", Padrão "VI", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Tartarugalzinho, para esta Capital, a contar de 01.03.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 10 de Março de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0083/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 277/11 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, a servidora YSABELLE CRISTINA DA COSTA SOARES CANUTO, Agente de Polícia, Classe "2ª", Padrão "I", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Santana, para esta Capital, a contar de 01.03.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 04 de Março de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0084/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 280/11 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, a servidora LEIA TAVARES CANDEIRA, Agente de Polícia, Classe "2ª", Padrão "I", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Porto Grande, para esta Capital, a contar de 01.03.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 04 de Março de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0085/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 286/11 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, a servidora ELISANA SOUZA DA CRUZ, Agente de Polícia, Classe "2ª", Padrão "I", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Vitória do Jari, para esta Capital, a contar de 02.03.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 04 de Março de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0086/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 287/11 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor ADEMIR BARBOSA SANCHES, Agente de Polícia, Classe "Especial", Padrão "VI", do Quadro de Pessoal do Estado,

desta Capital, para o Município de Santana, a contar de 02.03.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 04 de Março de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0087/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 296/11 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, a servidora MARIANA LOBATO DA SILVA, Agente de Polícia, Classe "2ª", Padrão "I", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Pedra Branca do Amapari, para o Município de Santana, a contar de 03.03.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 04 de Março de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0088/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 307/11 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor ROBELINO VIEGAS ALCOLUMBRE, Agente de Polícia, Classe "2ª", Padrão "I", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Laranjal do Jari, para esta Capital, a contar de 03.03.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 04 de Março de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0089/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 309/11 - DPI.

RESOLVE:

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira

Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

RELOTAR, por interesse da Administração, a servidora ALINE SUZANA FIGUEIRA DE FARIA, Agente de Polícia, Classe "2ª", Padrão "I", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Oiapoque, para o Município de Santana, a contar de 03.03.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 04 de Março de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0090/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 313/11 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, a servidora VIOLETA FACCHINETTI FERREIRA, Oficial de Polícia, Classe "2ª", Padrão "I", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Laranjal do Jará, para esta Capital, a contar de 04.03.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 10 de Março de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0091/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 311/11 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor ORIVALDO GONZAGA DE SALES, Agente de Portaria, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal do ex-Território, do Município de Ferreira Gomes, para o Município de Porto Grande, a contar de 04.03.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 10 de Março de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

Defensoria Pública

Ivanci Magne de Oliveira

PORTARIA Nº 009/2011-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 0022, de 03 de janeiro de 2011 e o Art. Nº 51, da Lei B.666/93.

RESOLVE:

Designar o Advogado **SANDRO CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA**, OAB/AP nº. 1059, Gerente do Projeto "Mutirão na Execução Penal", CDS-2, lotado nesta Instituição, para viajar da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o Município de Mazagão/AP, nos dias 10 e 11/03/2011, a fim de participar da audiência de Instrução no referido Município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO

ESTADO DO AMAPÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2011.

IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral do Estado

Secretarias de Estado

Administração

Sebastião Cristovam F. Magalhães (interino)

PORTARIA Nº 0038/2011-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nº 1.497 de 18/10/1992; 0148 de 23/01/1998 e 0001 de 03/01/2011, e tendo em vista o teor do Ofício nº 023/2011-GAB-PMMz.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores **CRISTINA ROCHA FRIAS** - Chefe da Divisão de Administração Patrimonial/SEAD, **DOMINGOS DA SILVA CAMARÃO** - Agente Administrativo, **GRINUALDO NUNES DOS SANTOS** - Motorista Oficial e **WANDERNEY RAIMUNDO DA LUZ BRITO** - Agente Administrativo, para viajarem de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais, até o município de Mazagão/AP, a fim de verificarem a atual situação das residências pertencentes ao Governo do Estado para implantação de Projetos Municipais, no período de 14 a 17/03/2011.

Macapá-AP, 14 de Março de 2011

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 44/03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Gerley do Socorro Brito Castro**
CARGO : Pedagogo
MATRÍCULA : 399140
QUINQUÊNIO : 30/05/2001 a 28/05/2006
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/05 e 01 a 31/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10533/2011

SERVIDOR(A) : **Aldiene Patrícia de Lima Sena**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 620238
QUINQUÊNIO : 11/04/2005 a 09/04/2010
PERÍODO(S) : 01/04 e 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10529/2011

SERVIDOR(A) : **Marcos de Ubalara Rocha**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 851990
QUINQUÊNIO : 20/02/2006 a 18/02/2011
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10675/2011

SERVIDOR(A) : **Reginaldo da Silva Macedo**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 283991
QUINQUÊNIO : 02/07/1998 a 30/06/2003
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10536/2011.

SERVIDOR(A) : **Leonardo Queiroz Alcântara**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 634875
QUINQUÊNIO : 27/04/2000 a 25/04/2005
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 11540/2011.

Macapá-AP, em 11 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 45/03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Catarina Campos dos Santos Filha**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 322326
QUINQUÊNIO : 09/04/2000 a 07/05/2005
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10557/2011

SERVIDOR(A) : **Alan José Amoras Távora**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 313637
QUINQUÊNIO : 25/06/2000 a 23/06/2005
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10549/2011

SERVIDOR(A) : **Maria Nílce Coelho Brito Tavares**
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 494810
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 12189/2011

SERVIDOR(A) : **Walkiria Freitas Machado**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 856711
QUINQUÊNIO : 20/02/2006 a 18/02/2011
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10528/2011

SERVIDOR(A) : **Ivanelli Carvalho Guimarães**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 343455
QUINQUÊNIO : 31/08/1999 a 28/08/2004
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10544/2011.

Macapá-AP, em 11 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 46/03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : **Carla Patrícia Silva Almolda**
CARGO : Médico
MATRÍCULA : 848611
QUINQUÊNIO : 08/09/2005 a 06/09/2010
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 8659/2011

SERVIDOR(A) : **Maria Regina Vidal Moreira Rodrigues**
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 362751
QUINQUÊNIO : 25/04/2000 a 20/10/2005
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 11153/2011

SERVIDOR(A) : **Gilcelene do Socorro Medeiros de Brito Costa**
CARGO : Farmacêutico
MATRÍCULA : 402621
QUINQUÊNIO : 03/07/2002 a 01/07/2007
PERÍODO(S) : 23/03 a 20/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 6866/2011

SERVIDOR(A) : **Cleoneide da Costa Araújo**
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 364576
QUINQUÊNIO : 11/09/2000 a 09/09/2005
PERÍODO(S) : 01 a 30/04, 01 a 31/07 e 01 a 31/10/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 11158/2011.

Macapá-AP, em 11 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 47/03-2011 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o conteúdo no Processo – Protocolo Geral nº 14837/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Valdenel Soares da Silva, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Cadastro nº 856878, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, no período de 01/04 a 30/06/2011, referente ao quinquênio 20/02/2006 a 18/02/2011.

Macapá-AP, em 14 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 48/03-2011 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : Rosana do Socorro da Silva Monteiro
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 338044
QUINQUÊNIO : 24/07/2004 a 22/07/2009
PERÍODO(S) : 04/04 a 04/05, 01 a 30/06/2011 e 02/04 a 02/05/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10430/2011

SERVIDOR(A) : Rosilene Valadares Martins
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 628979
QUINQUÊNIO : 28/06/2000 a 26/06/2005
PERÍODO(S) : 01 a 30/04, 01 a 31/08/2011 e 01 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 8658/2011

SERVIDOR(A) : Soni de Jesus dos Santos Serra
CARGO : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
MATRÍCULA : 302295
QUINQUÊNIO : 11/12/2004 a 09/12/2009
PERÍODO(S) : 01/04 a 31/05 e 01 a 31/07/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 8697/2011

SERVIDOR(A) : Elisia de Souza Carvalho
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 342491
QUINQUÊNIO : 16/08/1999 a 13/08/2004
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 11152/2011.

SERVIDOR(A) : Lídia Rocha Martins Miranda.
CARGO : Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA : 844128
QUINQUÊNIO : 21/11/2005 a 19/11/2010
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 8702/2011.

Macapá-AP, em 14 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 49/03-2011 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Mirtes de Lima Assis
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 436801
QUINQUÊNIO : 07/03/2003 a 04/03/2008
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10568/2011

SERVIDOR(A) : Clodomir Siqueira Andrade
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 290025
QUINQUÊNIO : 02/07/1998 a 30/06/2003
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10531/2011

SERVIDOR(A) : Aline Lillane Mendes Salvador
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 851477
QUINQUÊNIO : 20/02/2006 a 18/02/2011
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 11325/2011

SERVIDOR(A) : Maria das Graças Araújo Correa
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 429430
QUINQUÊNIO : 04/02/2002 a 02/02/2007
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10535/2011.

SERVIDOR(A) : Maria de Fatima de Araújo Camarão
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 316555
QUINQUÊNIO : 04/05/1999 a 01/05/2004
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10520/2011.

Macapá-AP, em 14 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 50/03-2011 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Iracema Miranda Batista
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 247324
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10519/2011

SERVIDOR(A) : Silvana dos Santos Ribeiro
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 452467
QUINQUÊNIO : 05/10/2004 a 03/10/2009
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10516/2011

SERVIDOR(A) : Pedro Evaristo Vieira Coqueiro
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 629596
QUINQUÊNIO : 29/05/2000 a 27/05/2005
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10532/2011

SERVIDOR(A) : Walda Mariza Mendes Soares
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 400254
QUINQUÊNIO : 02/06/2001 a 30/07/2008
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10552/2011.

Macapá-AP, em 14 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 51/03-2011 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o conteúdo no Processo – Protocolo Geral nº 15272/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Arlindo Ferreira de Moraes, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 495298, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na POLITEC, no período de 01/04 a 30/06/2011, referente ao quinquênio 04/05/1993 a 02/05/1998.

Macapá-AP, em 14 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na ERRATA, datada de 17 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, do dia 18 do mesmo mês e ano, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida ao servidor Edmilson Oliveira de Almeida:

ONDE SE LÊ: Período: 01/09 a 30/11/2010

LEIA-SE: Período: 01/09 a 30/11/2011.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 11 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

Saúde

Evandro Costa Gama

PORTARIA Nº 79 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE – ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0668 de 24.01.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/7301.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores RAIMUNDO JONAS DA SILVA FERREIRA – Responsável pela Análise da Situação Epidemiológica, Estatística e Tendência em Saúde - CDI-2, MANOEL RAMIRO CORDEIRO DO NASCIMENTO, LUIZ OTÁVIO CORDEIRO DO NASCIMENTO, RAIMUNDO ADEMAR DA SILVA e OZEIAS DE JESUS MAGNO DE CASTRO – Guardas de Endemias, DIEGO AMORAS SANTANA – Agente de Saúde, LAURA SOUZA LIMA MONTEIRO – Técnica de Laboratório, TELMA ABREU RAMOS – AOSD, JOSÉ BARAÚNA TELES DO VALE – Agente de Vigilância, JOAQUIM ALVES DA SILVA – Artífice de Mecânica, JOSÉ MARIA BARROS VALENTE, DAVID SOUSA DE ARAÚJO e RAIMUNDO JEANIO LIRA DA SILVA – Agentes de Endemias, ALTINO MACIEL RODRIGUES – Agente de Vigilante, CARLOS LUIZ AMORAS SAMPAIO e JOESSY DE CÁSSIA FOLGADO AGUIAR – Microscopistas, LEUDILENE MARQUES e LUCIANE BARBOSA COSTA – Agentes de Notificação, MANOEL DO CARMO BARBOSA DA CRUZ – Gerente de Endemias, VOLMIR MIGUEL ZANINI – Biólogo, da sede de suas atividades – Macapá-AP, até o Município de Oiapoque, objetivando realizarem a 2ª etapa da Ação Força Tarefa no controle da malária na área indígena, no período de 26.01 a 09.02.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 01 de março de 2011.

FRANK BENJAMIM COSTA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 85 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE – ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0668 de 24.01.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/13714.

RESOLVE:

Designar a servidora PATRÍCIA LIMA FERRAZ – Chefe do Centro de Especialidades Odontológicas – CDS-2/SESA, a se deslocar da sede de suas atividades – Macapá-AP, até a Cidade de Brasília – DF, com objetivo de protocolar o Projeto de Implantação do CEO Tipo III e do Laboratório de Prótese, no período de 22 a 25.03.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 04 de março de 2011.

FRANK BENJAMIM COSTA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 86 /11-SESA

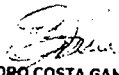
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0497 de 10.01.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/15471.

RESOLVE:

Retomar o servidor CHARTON FIGUEIREDO DO NASCIMENTO – motorista, pertencente ao quadro de servidores civil do Estado, para desempenhar suas atividades funcionais no Hospital Estadual de Laranjal do Jari.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 09 de

março de 2011.


EVANDRO COSTA GAMA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 87 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0497 de 10.01.2011.

RESOLVE:

Relotar o servidor REINALTO DE SOUZA MARTINS - motorista, pertencente ao quadro de servidores civil do Estado, para desempenhar suas atividades funcionais na Unidade Mista de Saúde de Oiapoque, a contar de 04.03.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 09 de março de 2011.


EVANDRO COSTA GAMA
Secretário de Estado da Saúde

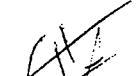
PORTARIA Nº 88 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0668 de 24.01.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/15892.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores JOSÉ EDWARD PEREIRA DE BRITO e GEOVAL MENDONÇA DA SILVA - Agentes de Saúde, MIRALDO PANTOJA PEREIRA - motorista, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Tartarugalzinho, objetivando realizar a fiscalização e coleta de amostras de água superficiais e subterrâneas, nos dias 01 e 02.03.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 10 de março de 2011.


FRANK BENJAMIM COSTA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde


PORTARIA Nº 89 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0668 de 24.01.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/1558.

RESOLVE:

Relotar a servidora MIRACELI NOGUEIRA GUIMARÃES - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotada da Unidade Mista de Saúde de Calçoene, para desempenhar suas atividades funcionais nesta Cidade de Macapá, a contar de 10 de março de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 10 de março de 2011.


FRANK BENJAMIM COSTA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 91 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0668 de 24.01.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/15759.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo em nome da servidora **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA ANDERSON** no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a custear

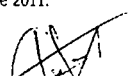
despesas de pronto pagamento.

Art. 2º - O adiantamento concedido será aplicado no máximo de noventa (90) dias, à contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa, deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0.107; Ação 2001, Elementos de Despesas - 3390-30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 3390-39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 4º - O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Unidade de Controle de Custos - UCCUS/CAG, dentro de dez (10) dias, contados do término do prazo de aplicação constantes no Art. 2º.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 11 de março de 2011.


FRANK BENJAMIM COSTA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde

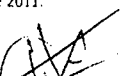
PORTARIA Nº 93 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0668 de 24.01.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/18887.

RESOLVE:

Autorizar a servidora MICHILE MALEAMA SFAIR - Coordenadora de Saúde Mental, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Gramado - RS, com objetivo de participar do 4º SENAFIS - Seminário Nacional de Fiscalização do Sistema COFEN / Conselhos Regionais, no período de 04 a 08.04.2011, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 11 de março de 2011.


FRANK BENJAMIM COSTA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/11-SESA

Organização dos documentos em tramitação nesta Secretaria.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0017 de 03.01.2011 e;

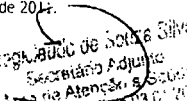
Considerando a organização na ordem dos despachos dos documentos em tramitação no prédio sede desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina que todos os documentos em tramitação em diversos setores desta Secretaria, sejam devidamente numerados as folhas e rubricadas para melhor organização dos despachos emitidos pelos chefes imediatos.

Art. 2º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 10 de março de 2011.


REGINALDO DE SOUZA SILVA
Secretário de Saúde - Adjunto
Área de Atenção à Saúde

Comunicação

Jacinta Maria Rodrigues de C. Gonçalves

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2011 - SECOM

INSTRUMENTO E PARTES: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICO E SERIGRÁFICO

QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, COMO CONTRATANTE E R.L.V. DE AZEVEDO, COMO CONTRATADA. NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato de Prestação de Serviços tem respaldo do Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, Artigo 12, § 4º e Artigo 123, Inciso IV da Constituição do Estado do Amapá, assim como o disposto no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos termos e condições da Justificativa nº 008/2011 UCC/SECOM. Modalidade Dispensa de Licitação, devidamente homologado pela Exmª Sª Secretária de Estado da Comunicação.

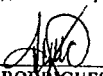
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de uma Gráfica com especialidade na prestação de serviços gráficos e serigráficos como: jornal, cartaz, folder, convite, crachá e banner, em caráter emergencial e temporário, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Comunicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Projeto/Atividade: 10910124131003020920001 - Realização de Campanhas Institucionais, Fonte de Recursos: 0101 - RLU, Elemento de Despesa: 33.90.39, importando o valor estimado em R\$ 153.375,00 (Cento e cinquenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo empenhado neste ato o valor inicial de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) conforme Nota de Empenho: 2011NE00018, emitida em: 28/02/2011, que será pago pelo CONTRATANTE mediante a apresentação das faturas da CONTRATADA, o resto posteriormente independente de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 03 (três) meses, com efeito financeiro a contar de 01 de fevereiro de 2011 a 30 de abril de 2011.

PARTE REPRESENTANTE
REGINA LUCIA VALADARES DE AZEVEDO

Macapá-AP, 01 de Março de 2011.


JACINTA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE

Setrap

Edson Alcântara Valente

PORTARIA Nº 044/11 - SETRAP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0956, de 07/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar COMISSÃO PARA APURAÇÃO de eventual cobrança de Tarifas ilegais no Transporte Rodoviário Intermunicipal, inclusive com poderes para a aplicação das sanções legais a lei facultar.

Art. 2º - A apuração deverá considerar todas as Empresas que atuam regularmente no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal bem como o Sindicato destas Empresas (SETRAP).

Art. 3º - Essa Comissão terá prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a apresentação de seu relatório final bem como da aplicação das eventuais sanções decorrentes de sua atividade, prazo este a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Essa Comissão é composta pelos seguintes servidores:

TIAGO PEREIRA DO CARMO JUNIOR - Presidente
ODILIO ANDRADE BONFIM FILHO - Membro
PAULO ALFREDO BEZERRA HIAGE - Membro

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em Macapá/AP, 21 de Fevereiro de 2011.


SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA ROQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 054/11 - SETRAP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0956, de 07/02/2011.

Considerando que a SETRAP utiliza em seus serviços rotineiros grande quantidade de óleo diesel como combustível;

Considerando que o consumo de óleo diesel é setorizado principalmente na Diretoria de Obras Viárias, na Diretoria de Transporte e na Diretoria de Engenharia de Produção Industrial;

Considerando a necessidade de controlar e disciplinar o transporte e consumo deste insumo;

RESOLVE:

Art.1º - O controle de estoque geral de óleo diesel, armazenado nos tanques localizados nas dependências da usina de asfalto no distrito industrial, será realizado por sistema informatizado;

Art. 2º - Serão estabelecidas COTAS de óleo diesel para serem utilizadas pelas três unidades consumidoras: Diretoria de Obras Viárias -DOV, Diretoria de Transportes - DT e Diretoria de Engenharia de Produção Industrial - DEPI. Essas cotas serão estabelecidas considerando o histórico de consumo de cada unidade consumidora;

Art. 3º - O controle de distribuição de varejo em cada unidade consumidora será de responsabilidade da cada Diretor(a), cabendo ao(a) mesmo(a) a autorização pelo abastecimento, mediante modelo padronizado pela SETRAP;

Art. 4º - A Unidade de Informática será responsável pelo desenvolvimento do sistema informatizado(banco de dados) de controle integrado de estoque de óleo diesel;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em Macapá/AP, 01 de Março de 2011.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA ROCHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Autarquias Estaduais

lapen

Nixon Kenedy Monteiro

PORTARIA Nº. 056/2011-GABIAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciário do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 0506 de 10 de janeiro de 2011 e pelos arts. 159, 164 e 165 da Lei nº. 0066, de 03 de maio de 1993, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 002/2011-CORREGEPEN/IAPEN, subscrito pela Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa nº. 001/2011-CORREGEPEN, instituída pela Portaria nº. 007/2011-GAB/IAPEN, que demonstra a necessidade de obter prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância Investigativa, conforme previsão do Parágrafo Único do Art. 161 da Lei Estadual nº 0066/93.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância acima referida.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 11 de março de 2011.

Nixon Kenedy Monteiro
Diretor - Presidente/IAPEN

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

PORTARIA (P) Nº 012/2011- PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de

dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo de nº 006/2011 - GFSIST/PRGDAP, de 10.03.2011.

RESOLVE:

Designar RODRIGO SEBASTIANI, GERENTE DE SUBGRUPO PROJ GOV ON-LINE CDS 2, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até Brasília-DF no período de 13 a 16.03.11, com objetivo de analisar a estrutura do Banco de Dados do Sistema SIPLAG da empresa LOGUS.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 10 de março de 2011.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

PORTARIA (P) Nº 013/2011- PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo de nº 002/2011 - GETEC/PRODAP, de 10.03.2011.

RESOLVE:

Designar MARCO ANTONIO LEAL DA SILVA, GERENTE DE TECNOLOGIA FGS 3, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até Florianópolis-SC no período de 16 a 19.03.11, para participar da 97ª Reunião do Fórum de Diretores Técnicos das Entidades Estaduais de TI.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 10 de março de 2011.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

PORTARIA (P) Nº 014/2011- PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Ofício de nº 033/2011 - SINDPD-AP, de 11.03.2011,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor JOSÉ MARLUCIO ALCANTARA DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO no Centro de Gestão da Tecnologia da Informação PRODAP, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades até Brasília-DF, no período de 18 a 20.03.11, para participar da Plenária Nacional 2011/2012, sem ônus para esta Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 11 de março de 2011.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

PORTARIA (P) Nº 015/2011- PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Ofício de nº 033/2011 - SINDPD-AP, de 11.03.2011,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor MÁRCIA RIBEIRO DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO no Centro de Gestão da Tecnologia da Informação PRODAP, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades até Brasília-DF, no período de 18 a 20.03.11, para participar da Plenária Nacional 2011/2012, sem ônus para esta Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 11 de março de 2011.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

Detran

Sgt. Alex João Costa Gomes

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 041/11

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011 e com base no art. 17, da Portaria 040/2010-DETRAN/AP, NOTIFICA o Sr. MARCOS DANILO DE LIMA MARQUES, brasileiro, estado civil e profissão ignorados, portador da Carteira de Identidade RG nº 147046 PTC/AP; CPF nº 842.403.182-20 e Registro da CNH nº 04187887381, residente e domiciliado na Trav. L Doze Provedor II, nº 44, Bairro Provedor I, Santana-AP, que, com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da publicação, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de CASSAÇÃO de sua CNH.

Informamos, ainda, que, de acordo com o art. 263, § 2º, do CTB, decorridos 02 (dois) anos (da cassação da Carteira Nacional de Habilitação, o infrator poderá requerer sua reabilitação, submetendo-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN.

Macapá-AP, 14 de março de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor-Presidente

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 042/11

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011 e com base no art. 17, da Portaria 040/2010-DETRAN/AP, NOTIFICA o Sr. JEZIEL DE CAMPOS FERREIRA, brasileiro, estado civil e profissão ignorados, portador da Carteira de Identidade RG nº 035891 PTC/AP; CPF nº 316.372.802-20 e Registro da CNH nº 0252259188, residente e domiciliado na Rua Racionalismo, nº 1082, Bairro Renascer I, Macapá, que, com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da publicação, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR que lhe foi imposta.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informamos, ainda, que, de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, o infrator terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 14 de março de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC
Diretor-Presidente

Lacem

Fernando Antônio Medeiros

PORTARIA Nº 007/2011-Lacen

O DIRETOR PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei nº 0338, de 16/04/97, regulamentado pelo Decreto nº 5528, artigo 47 inciso XX de 09.12.1997 e o Decreto nº 0455/10, de 05.03.2010, considerando o que consta no memo nº 006/2011-DAF/Lacen.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome do servidor MANOEL MAGAVE NAZÁRIO, Motorista, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), destinado a custear despesas de pagamento imediato, para Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídico e Matcrial de Consumo.

Art. 2º - O prazo para aplicação dos recursos do adiantamento, será de noventa (90) dias, a contar da data do seu recebimento.

Art. 3º - A referida despesa será empenhada no Programa de Trabalho 10.122.0001.2677 (Manutenção dos Serviços Administrativos) - Fonte de Recursos 0107 - Elemento de Despesa 3390.30, para Material de Consumo no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), e Elemento de Despesa 3390.39, para Serviço de Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), constantes no orçamento do Lacen, para 2011.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas dos recursos recebidos, ao Serviço de Contabilidade e Finanças do Lacen, no prazo de trinta (30) dias, contados do término do prazo de aplicação, constante do art. 2º desta Portaria.

Macapá-AP, 10 de março de 2011.

Fernando Antonio de Medeiros
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 008/2011-Lacen

O DIRETOR PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto nº 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº 0455, de 05.03.2010, considerando o que consta no Memo nº 001/2011-COORDLAB/Lacen;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Kellen Cristina Ignácio Cardoso, Responsável pela Coordenadoria de Laboratórios do Lacen, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá/AP, até os municípios de Ferreira Gomes/AP e Tartarugalzinho/AP no período de 11 e 12 de março do ano em curso, a fim de realizar "Reunião Técnica com os Secretários de Saúde e com a Coordenadora das Unidades Mistas de Saúde dos referidos municípios, para implantação de Laboratórios de Análises Clínicas nas referidas Unidades Mistas", sem ônus para o Lacen-AP.

Macapá-AP, 11 de março de 2011.

Fernando Antonio de Medeiros
Diretor Presidente

SIAC/Super-Fácil

Dário de Jesus Nascimento de Souza

Comissão Permanente de Licitação - SIAC

Ratifico na forma da
Lei 8.666/93 e alterações

EM: 31/01/2011

Dário de Jesus Nascimento de
Souza
Diretor Presidente do SIAC
DECRETO 004/11

JUSTIFICATIVA Nº. 002/2011 - CPL/SIAC

ASSUNTO: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93; Lei complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000; Lei nº. 4320 de 17/03/1964.

ADJUDICADA: SERVIC LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências físicas das unidades do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC, em caráter de urgência por 180 Dias.

VALOR TOTAL: R\$ 675.540,82 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

Programa de Trabalho: 13.103.04.122.0001.2001
Elemento de Despesa: 33.90.37

Fonte: 0101

PROCESSO: 2011/40.000.095-SIAC.

Senhor Diretor,

Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa sobre a dispensa de licitação, em favor da empresa SERVIC LTDA, que tem como objetivo a prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências físicas das unidades do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC, em caráter de urgência, considerando-se as seguintes razões:

Trata-se de serviços de extrema necessidade, que nos permite sustentar que a contratação dos serviços em caráter emergencialmente será indiscutivelmente, a contratação mais adequada para à plena satisfação do objeto em questão;

Por se tratar de situação que pode acarretar riscos a vida de pessoas que necessitam dos serviços prestados nas unidades do SIAC, assim como, para os servidores dos diversos setoriais que compõe a estrutura deste SIAC, podendo ocasionar se a estrutura de trabalho e atendimento não for higienizada, enfermidades diversas e outras patologias através de contato com o ambiente insalubre e outras ocorrências imprevisíveis.

Destarte, a partir da análise detida por parte desta Comissão, e por tudo quanto consta dos autos, todas as hipóteses para figurar-se a contratação direta da empresa, estão preenchidas, vez que existe urgência material e efetiva dos serviços de limpeza e conservação à situação decorrente do estado emergencial, visando afastar o risco de danos a saúde das pessoas atendidas nestes setoriais.

Quanto à escolha da Contratada que se encontra diretamente ligado a três fatores: por se apresentar documentalente idônea, possuir estrutura comprovada para execução dos serviços, bem como, ofertou preço compatível com os praticas no mercado, conforme a cotação de preços efetuada pelo setor competente deste SIAC, primando ainda pelo princípio da economicidade e isonomia, buscando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Consagra o Art.24, IV do vigente Estatuto das Licitações, verbis:

Art.24 - É dispensável a licitação:

IV, nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, bens necessários ao atendimento de situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Desse modo, com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações, a presente despesa reverte-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido, além da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento da obrigação decorrente.

Isto posto, submeto a presente Justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 26, da Lei 8.666/93, como condição de sua eficácia.

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2011

RODCLAY CARVALHANTE TAVARES
Presidente da CPL/SIAC

Rurap

Max Ataliba Ferreira Pires

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/10 - RURAP (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-OBRAS)

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como CONTRATANTE e a EMPRESA FCS SANTANA, como CONTRATADA.

Do Fundamento Legal:

O presente CONTRATO fundamenta-se nas disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores; Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006; Lei Complementar Estadual nº 0044, de 21 de dezembro de 2007; Lei nº 8.078/90; Lei nº 5.194/66; Lei nº 6.496/77; Resoluções do Sistema CREA/CONFEA; Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; Tomada de Preços nº 001/2009-CPL/RURAP; Ata de Julgamento, homologada em 28/12/2009; Proposta da Empresa de 10/12/2009; Processo Administrativo nº 37.1680/09/2009- RURAP

CLÁUSULA PRIMEIRA -

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Contrato Nº 009/2010, de 01/04/2010, cujo o objeto do Contrato é contratar, sob o regime de empreitada por preço Global, à execução das obras e serviços de reforma, ampliação e adaptações das sedes locais do RURAP nos Municípios de, SÃO JOAQUIM DO PACUL, MARACÁ(MAZAGÃO) e CD RURAL no Distrito da Fazendinha, de acordo com o projeto básico, especificações técnicas, planilha de quantitativos e demais condições constantes do Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

A obra terá seu prazo de execução prorrogado por mais 150 (CENTO E CINQUENTA) dias consecutivos, a contar da data de assinatura desse instrumento.

VALOR TOTAL DOS LOTES:

R\$ 435.690,27(QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SEISSENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DE EXECUÇÃO DAS OBRAS:

Nos municípios de, SÃO JOAQUIM DO PACUL, MAZAGÃO(LOCALIDADE DE MARACÁ) e DISTRITO DA FAZENDINHA.

CLÁUSULA DEZ - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

A despesa com a execução da obra, no valor de R\$ 435.690,27(QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SEISSENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), conforme Nota de Empenho nº 2009NE01590, de 31/12/2009, está a cargo do Orçamento do RURAP, Programa de Trabalho 2406, Elemento de Despesa 4490-51, Fonte 203, Convênio nº 282.930-96/2008.

Signatários: Max Ataliba Ferreira Pires e
Fábio Cezar da Silva Santana

Data de Assinatura: 12/02/2011
Macapá/Ap, 03/03/2011.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente do RURAP/AP

Publicações Diversas

FLORESTAL PORTO GRANDE IND. DE MADEIRAS LTDA - FLORAMAZON

Toma público que recebeu ao IMAP a Licença de Operação LO com nº. 0022/2009 validade de 730 dias vencendo em 19 de março de 2011 para Serraria com Desdobramento de Madeira e Beneficiamento de Madeira.

FLORESTAL PORTO GRANDE IND. DE MADEIRAS LTDA - FLORAMAZON

Toma público que requereu ao IMAP a renovação, Licença de Operação LO com validade de 365 dias após 19 de março de 2011 para Serraria com Desdobramento de Madeira e Beneficiamento de Madeira.

ZAMAPÁ MINERAÇÃO S.A. (CNPJ: 05.857.559/0002-37)

Forma público que RECEBEU do Instituto de Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, a Licença de Operação (LO nº 063/2011), com validade até dia 22 de fevereiro de 2012, para atividade de tançagem, destinado a armazenamento e utilização de combustíveis que dará suporte às suas atividades desenvolvidas, na área localizada à margem esquerda da rodovia BR-156 km 136, sentido Ferreira Gomes/Tartarugalzinho, nos municípios de Ferreira Gomes e Tartarugalzinho/AP.

Atip/ Suresh Injankar
Diretor